

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2020/0000158-3
Contrato: 001/2020/SMDET
Objeto Contratual: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) via entroncamentos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), conforme as especificações descritas no Termo de Referência que constitui o Anexo I da Ata de RP 008/SG-COBES/2019
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET
Contratada: Telefônica Brasil S/A
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual
Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDET**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62, com sede estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, 26º andar, Cidade Monções, CEP 04571-936, São Paulo/SP, neste ato representada por seus procuradores, Senhor **Anderson Dias Fonseca**, portador da Cédula de Identidade RG 22.735.750-4, SSP/SP, e inscrito no CPF 152.671.158-35, e Senhor **Rones Alves Machado Portela**, portador da Cédula de Identidade RG 13.885.009-4, SSP/SP, e inscrito no CPF 031.743.458-63, doravante designada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na **prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, com vigência até **31/07/2022**, sendo concedido o reajuste contratual na celebração do Termo de Aditamento 001/2021 à Ata de Registro de Preços 008/SG-COBES/2019, o qual segue anexado sob doc. 047331582

Aline





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO
E TURISMO

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal estimado do contrato é de **R\$ 9.674,20** (nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando o valor anual estimado de **R\$ 116.090,40** (cento e dezesseis mil noventa reais e quarenta centavos).

2.2. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato 001/2020/SMDT**.

3.2. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 29 de julho de 2021

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

**ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115
835**

Assinado de forma digital por
ANDERSON DIAS
FONSECA:15267115835
Dados: 2021.09.21 18:26:59 -03'00'

ANDERSON DIAS FONSECA
Telefônica Brasil S/A

**RONES ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863**

Assinado de forma digital por RONES
ALVES MACHADO
PORTELA:03174345863
Dados: 2021.09.17 09:48:36 -03'00'

RONES ALVES MACHADO PORTELA
Telefônica Brasil S/A

Testemunhas

Marisa S. Nery Silva
RF: 885658.3

Marisa S. Nery Silva
A.G.P.P.
R.F. 649.007.7
SME/Contratos

